



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 2019.1.15939.1.4 – Vol. I e Outros

CONTRATO Nº 07/2021 - RUSP

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA FINS DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A EMPRESA PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, EM 30.04.2021.

1. De conformidade com o estabelecido na Cláusula Nona do contrato firmado em 30/04/2021, o valor contratual será reajustado, anualmente, com base na variação do **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC/FIPE**, contado da “data de referência dos valores”, como segue:

$$R = Po \cdot \left[\frac{IPC}{IPCo} \right] - 1$$

Onde:

R=parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo = variação do IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste;

Mês de referência dos preços = Março/2022

Portanto indicamos:

$$\frac{IPC/FIPE - \text{mar}/2023 = 664,1351}{628,0080} = 5,75\%$$

$$IPC/FIPE - \text{mar}/2022 = 628,0080$$

$$R = Po \cdot 5,75\%$$

Data de Referência dos Valores: 01.03.2021

$$\text{VARIAÇÃO IPC-FIPE} \quad \text{MAR/22} - \text{MAR/23} = 5,75\%$$



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário Mensalidade Serviço de Passagem (Pedágios) (R\$)	Adesão / Substituição (R\$)	Índice / Reajuste 5,75%	Preço Reajustado (R\$)
1	Veículos leves	176	23,00	-	1,32	24,32
2	Veículos Pesados	39	23,00	-	1,32	24,32
3	Taxa de Adesão	200	-	11,15	0,64	11,79
4	Taxa de Substituição	100	-	11,10	0,64	11,74

2. Assim sendo, o valor total do contrato para o período de vigência de 02/08/2022 a 03/08/2023 passa a ser de **R\$ 142.454,25** (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

BRUNO OLIVEIRA DA SILVA
Serviço de Contratos Centralizados
Chefe Administrativo de Serviço
18/09/2023

a dep-p1

Previdenciada a atuação A (o) <u>DADEP-RUSP</u> para prosseguimento. DADEP_RUSP <u>18/09/23</u> ANA MARIA O.C. MOREIRA Chefe de Seção Nº 317809
--